

ATO DO CONSELHO Nº 737 DE 29 DE ABRIL DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional especial, por excesso de arrecadação apurado no exercício financeiro de 2024.

A Assembleia Geral do CISVALI aprovou e EU, Bachir Abbas, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, no uso das atribuições estatutárias e com base no art. 4º do Ato do Conselho n. 700 de 27 de outubro de 2023; sanciono e promulgo o seguinte ato:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 76.482,24 (setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ÓRGÃO	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	02	DEPARTAMENTO OPERACIONAL	
PROJ/ATIV	2.003	SAMU- Serviços de atendimento móvel de Urgência - Municípios	
ATIVIDADE	10.302.0001.2.003	SAMU- Serviços de atendimento móvel de Urgência - Municípios	
DOTAÇÃO	3.3.90.93.99.00.00.00.1331	Outras indenizações e restituições	76.482,24
		Total	76.482,24

Art. 2º - Art. 2º - Para suporte ao crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos do excesso de arrecadação na fonte 1331 - Assistência financeira à complementação ao piso salarial de enfermagem – SAMU, no exercício de 2024.

Art. 3º - O presente Ato do Consórcio entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 29 de abril de 2024.



Bachir Abbas
Presidente do CISVALI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO IGUAÇU

SEGUNDA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2024

ANO: I

EDIÇÃO Nº:360 - 3Pág (s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO DO CONSELHO 737/2024

ATO DO CONSELHO Nº 737 DE 29 DE ABRIL DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional especial, por excesso de arrecadação apurado no exercício financeiro de 2024.

A Assembleia Geral do CISVALI aprovou e EU, Bachir Abbas, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, no uso das atribuições estatutárias e com base no art. 4º do Ato do Conselho n. 700 de 27 de outubro de 2023; sanciono e promulgo o seguinte ato:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 76.482,24 (setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ÓRGÃO	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	02	DEPARTAMENTO OPERACIONAL	
PROJ/ATIV	2.003	SAMU- Serviços de atendimento móvel de Urgência - Municípios	
ATIVIDADE	10.302.0001.2.003	SAMU- Serviços de atendimento móvel de Urgência - Municípios	
DOTAÇÃO	3.3.90.93.99.00.00.00.1331	Outras indenizações e restituições	76.482,24
		Total	76.482,24

Art. 2º - Art. 2º - Para suporte ao crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos do excesso de arrecadação na fonte 1331 - Assistência financeira à complementação ao piso salarial de enfermagem – SAMU, no exercício de 2024.

Art. 3º - O presente Ato do Consórcio entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 29 de abril de 2024.

Bachir Abbas
Presidente do CISVALI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O CISVALI – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu dá garantia da autenticidade deste documento, desde que seja visualizado através do site <http://www.cisvali.com.br/no link Diário Oficial>.

[Início](#)